

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.

2- INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da **Aquisição de Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP** em face da necessidade desta Administração de assegurar a continuidade de fornecimento destes insumos às unidades e repartições administrativas do Fundo Municipal de Educação, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se da necessidade de procedimento para a aquisição de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 e 45 Kg, que é de suma importância e justifica-se para dar suporte às atividades diárias de funcionários das repartições públicas de ensino do Município de Paudalho/PE, haja vista o cozimento de alimentos, preparação de merenda, entre outras atividades promovidas pela secretaria de educação e demais unidades do Fundo Municipal de Educação.

3.2 No mais, os botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP são necessários para abastecimento nas escolas e unidades de ensino constante no apêndice deste termo, se faz necessária para atender às demandas das unidades escolares de Paudalho-PE.

4- ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria de Educação – Departamento de Compras	André Felipe Santiago

5- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 Trata-se de uma contratação que faz parte do calendário anual de compras do Fundo Municipal de Educação, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (CINCO) HORAS após recebimento da ordem de fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de solicitante.

6.2. Os Produtos serão recebidos por servidor designado e nomeado fiscal, e sua entrega ocorrerá na Secretaria ou Órgão Municipal requisitante, conforme relação de endereços abaixo:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	LOCALIDADE
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PRAÇA PEDRO COUTINHO	CENTRO
2	COLÉGIO MUNICIPAL DE PAUDALHO	RUA HENRIQUE DIAS, 32- CENTRO	CENTRO
3	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	RUA LADEIRA PRETA, S/N – CENTRO	BOBOCÃO
4	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA ROSA	ALTO DOIS IRMÃOS, S/N	ALTO DOIS IRMÃOS
5	COLÉGIO MUNICIPAL DE GUADALAJARA	RUA DA GUABIRABA, S/N- GUADALAJARA	GUADALAJARA
6	SAMAP	RUA 35, N 100, LOTEAMENTO PRIMAVERA	LOT. PRIMAVERA
7	ESCOLA MUNICIPAL DE GUADALAJARA	RUA SÃO SEVERINO, 490 - GUADALAJARA	GUADALAJARA
8	ESCOLA MUNICIPAL GENILDA MARTINS	PRAÇA JOAQUIM NABUCO, S/N – CENTRO	PRAÇA DO ROSÁRIO
9	ESCOLA MUNICIPAL GENILDA MARTINS (ANEXO)	RUA SÃO MIGUEL Nº 148 - CENTRO	RUA SÃO MIGUEL
10	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO BEZERRA	RUA ANTÔNIO FERNANDO S/N	LOT. PRIMAVERA
11	ANEXO – JOÃO FRANCISCO BEZERRA	LOTEAMENTO PRIMAVERA, RUA 30, Nº 09A	LOT. PRIMAVERA
12	ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO JOSÉ VALENTIM	CHÃ DO OURO, Nº346	CHÃ DO OURO
13	ESCOLA MUNICIPAL ELISA FIDELIS	VILA ROSARINHO	ROSARINHO
14	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO	RUA AMARO LEITÃO, S/N, CHÃ DO CONSELHO	CHÃ DO CONSELHO
15	COLÉGIO MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA	ESTRADA DE ALDEIA, KM 19, PE27 CHÃ DA CRUZ	CHÃ DE CRUZ
16	ESCOLA MUNICIPAL SINHÔ BANDEIRA	RUA DA IGREJA, S/N – USINA MUSSUREPE	MUSSUREPE
17	ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS	CHÃ ALEGRE, S/N	CHÃ ALEGRE
18	ESCOLA MUNICIPAL DE CHÃ DE CAPOEIRA	BR 408, CHÃ DE CAPOEIRA	CHÃ DE CAPOEIRA
19	COLÉGIO MUNICIPAL GILDA BARBOSA	LOTEAMENTO INVASÃO, S/N- GUADALAJARA	GUADALAJARA
20	ANEXO - GILDA BARBOSA	RUA BARRAGEM DO GOITÁ. PERTO DO CHAFARIZ	ZONA RURAL
21	ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO B. DE MELO FILHO	ENGENHO ITABORAÍ, S/N	ITABORAÍ
22	ESCOLA DO JUNCO	ENGENHO JUNCO, S/N	ZONA RURAL
23	CRECHE LEONEL FRANCISCO SOARES	RUA PEDRO LIMA, Nº 42 – GUADALAJARA	GUADALAJARA
24	ESC. M. BARTOLOMEU DO R. CAVALCANTI	SÍTIO MURIONGO, S/N	ZONA RURAL
25	ESC. M. DR ANTÔNIO MONTENEGRO	ENGENHO CHÃ DE BARRINHO	ZONA RURAL
26	ESC. M. SÃO BERNARDO	ENGENHO SÃO BERNARDO, S/N	ZONA RURAL
27	ESC. MUNICIPAL PAULO VI	CHÃ DO PINHEIRO, S/N	CHÃ DO PINHEIRO
28	ESC. M. DO RODRÍZIO	ENGENHO RODRÍZIO, S/N	ZONA RURAL
29	ESC. M. SEVERINO MAURÍCIO C. DA SILVA	POVOADO DE PIRASSIRICA, S/N- PIRASSIRICA	ZONA RURAL
30	ESC. M. CÍCERO LOPES DA SILVA	LOTEAMENTO FONTE DE ALDEIA, S/N-CHÃ DO CONSELHO	ZONA RURAL
31	ESC. M. PREFEITO HERCULANO BANDEIRA DE MELO FILHO	RUA EDVALDO PEREIRA DE MELO, Nº 10	LOT. PRIMAVERA
32	ANEXO SEDUC (GDE)	RUA PEDRO COUTINHO	CENTRO
33	CENTRO COGNITIVO	PADRE EMILIO	CENTRO
34	CRECHE BELÉM	COMUNIDADE DE BELÉM	BÉLEM

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

- 6.7. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados na ordem de fornecimento;
- 6.8. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- 6.9. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 6.10. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 6.11. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
- 6.12. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- 6.13. Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação dos locais e ambientes visando o início da execução do objeto;
- 6.14. Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessário adequações.
- 6.15 O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) Meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual e sua divulgação acontecerá no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7- ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

7.1. A quantidade estimada de materiais a serem solicitados é de acordo com a necessidade de cada secretaria, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANTIDADE
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), CONTIDO EM RECIPIENTE TRANSPORTÁVEL DE AÇO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 13kg, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO DE ABNT 71997, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO BOTIJÃO. VASILHAMES A BASE DE TROCA. VASILHAMES A BASE DE TROCA.	UND	1000
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), CONTIDO EM RECIPIENTE TRANSPORTÁVEL DE AÇO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 45KG, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO DE ABNT 71997, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO BOTIJÃO(CILINDROS). VASILHAMES A BASE DE TROCA.	UND	100

7.2 Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração e secretarias, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

7.3. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e utilização dos materiais. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

7.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no

Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

7.5. A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda.

7.6. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas das secretarias municipais, e conseqüentemente o Município de Paudalho.

8- LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI- A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VII- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8.2 Levantamento De Soluções

8.2.1. O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

8.2.2. Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos materiais bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

8.2.3. Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

8.2.4. Esta Administração optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através da modalidade pregão sob o formato eletrônico, o qual poderá ser adotado quando pela natureza do objeto for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

8.2.5. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

8.3. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS

8.3.1 Trata-se de fornecimento de bens comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

9- ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

9.1 Para fins de estimativas preliminares de custos e realização da análise de custo total de propriedade, obteve-se o levantamento de mercado de acordo com a necessidade das secretarias solicitantes com o valor estimado da contratação de **R\$ 156.218,00 (Cento e Cinquenta e seis mil, duzentos e dezoito reais)**, sendo esta avaliação com base na pesquisa de preços realizada.

ITEM	CATMAT	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	461652	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), CONTIDO EM RECIPIENTE TRANSPORTÁVEL DE AÇO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 13kg, REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO DE ABNT 71997, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO BOTIJÃO. VASILHAMES A BASE DE TROCA.	UND	1000	R\$ 111,83	R\$ 111.830,00
2	461651	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),	UND	100	R\$ 443,88	R\$ 44.388,00

	CONTIDO EM RECIPIENTE TRANSPOR- TÁVEL DE AÇO, COM CAPACIDADE NO- MINAL DE 45KG, REQUISITOS E MÉTO- DOS DE ENSAIO DE ABNT 71997, IN- CLUSIVE TRANSPORTE, CARGA, MA- NUTENÇÃO E SEGURANÇA DO BOTI- JÃO(CILINDROS). VASILHAMES A BASE DE TROCA.				
VALOR TOTAL					R\$ 156.218,00

10- REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

10.1. Sobre a demanda em comento, não há no mercado muitas soluções disponíveis para estudo da viabilidade, senão a aquisição por item de forma parcelada do objeto, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total.

Posto isto, concluímos que mostra-se inviável a aquisição dos itens das seguintes formas:

- Aquisição por lote ou global.
- Fornecimento integral dos itens contratados.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

11.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de Aquisição de GLP, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição dos itens buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de Gás Liquefeito de petróleo em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

12.1 Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e fornecimento parcelado conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

13- JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará e que a diferencie das demais alternativas.

A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

13.1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1.1 A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência. O processo na sua forma presencial foi descartado, face algumas desvantagens, dentre elas, menor abrangência em termos de números de fornecedores, menor concorrência, lentidão diante o número de itens e morosidade provocada pela ação protelatória de possíveis licitantes.

13.2 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS

13.2.1 A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

13.2.2 O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

13.2.3 Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

13.3. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

13.3.1 A opção pela modalidade do pregão eletrônico por si só já apresenta uma probabilidade enorme de ganho econômico por parte da administração pública. Nesse contexto, o órgão terá mais propostas participantes, há mais competitividade, portanto a chance de a variação de valores ser maior aumenta. Desta forma, a chance de ser apresentado um valor menor é maior, o que faz com que a administração municipal, ao contratar bens e serviços comuns, gaste menos dinheiro público na contratação.

13.3.2 A adjudicação do Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e

não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

13.3.3 Conclui-se que a contratação desejada, nos termos supramencionados, poderá contemplar ainda o registro dos ganhos técnicos, tais como: performance, eficiência, eficácia, efetividade, ganhos logísticos, formas de estoque e economia de escala, durabilidade, garantia, entre outros benefícios decorrentes da solução escolhida.

14- DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de materiais, haja vista que o Almoxarifado Central e demais repartições dispõem de espaço físico compatível e adequado para execução contratual.

14.2 Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, em razão dos serviços de recarga serem efetuados na sede da contratada, a qual fará a substituição dos botijões vazios que se encontram nas dependências da administração por botijões já carregados, sendo somente a entrega feita na sede da CONTRATANTE.

14.3 O GLP apresenta grande aplicabilidade como combustível devido as suas características de alto poder calorífico, excelente qualidade de queima, fácil manuseio, baixo impacto ambiental, facilidade de armazenamento e possibilidade de engarramento em vasilhames, facilitando o transporte.

14.4 Uma característica do GLP – e dos gases combustíveis em geral – é a sua baixa emissão de poluentes. O GLP é um combustível limpo. Não é tóxico e não contamina os mananciais de água nem o solo.

15- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo Ordenador de Despesas, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

16- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

16.1 Não existem contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

17- MAPEAMENTO DE RISCO

17.1. Riscos do Processo de Contratação

Risco: 1	Não aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo.	Equipe de planejamento da contratação, finanças, compras e licitação.	Todo o processo de contratação deve ser acompanhado.
Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.		

Risco: 2	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do equipamento	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Equipe das Secretarias de Requisitantes em conjunto com a departamento de compras.	Todo o processo de contratação deve ser acompanhado.
Sensibilizar o excelentíssimo senhor prefeito sobre a importância da contratação.	Departamento de compras.	
Remanejar verbas de outros projetos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Departamento de compras.	

Risco: 3	Atraso no cumprimento dos prazos	
Danos e impacto:	Atraso na execução do objeto ocasionando atraso na finalização	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Estipular sanções administrativas para ocorrência de atraso, além de efetuar notificação a CONTRATADA, bem como efetuar uma fiscalização semanal dos serviços.	Equipe de planejamento da contratação, gestores e fiscais de contrato, através da Secretaria requisitante	Todo a gestão contratual deve ser acompanhada.

17.2. Riscos da Prestação do Serviço

Risco: 4	Não atendimento das exigências previstas em contrato	
Danos e impacto:	Impossibilidade da execução do objeto	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Monitorar o cumprimento dos prazos de atendimentos e fiscalizar os	Gestores e fiscais do contrato.	Abrir procedimento para Apuração de Responsabilidade.

serviços enquanto estão sendo executados.		
---	--	--

17.3. Avaliação Qualitativa dos Riscos

Impacto/Probabilidade	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa				
Média			Risco 3	
Alta				

17.4. Gravidade das Consequências

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade é o Risco 3 (Atraso no cumprimento dos prazos). Visto que dependemos integralmente das entregas ponto a ponto nas Secretarias e unidades requisitantes, que eventualmente a empresa poderá apresentar atraso no cumprimento das entregas. Deste modo, este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção com registro de ocorrências através de notificações, fiscalização rigorosa, além de sanções que deve ser prevista em contrato.

18- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

DA JUSTIFICATIVA

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

Importante destacar as diferentes dimensões dos benefícios esperados:

Eficácia: Significa atingir o objetivo. A solução será eficaz caso entregue os produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos.

Efetividade: Implica em produzir o efeito esperado. A solução será efetiva caso produza os resultados (benefícios) pretendidos com a contratação, em termos de objetivos de



negócio e estratégicos da instituição.

Eficiência; É fazer certo; fazer bem-feito; fazer mais com menos recursos. A solução será eficiente quando, além de ser eficaz, atende ao princípio da economicidade.

Economicidade: Corresponde à melhor relação entre custo e benefício.

19- RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento é composta por servidores públicos municipais devidamente indicados neste ato pela Secretaria Municipal requisitante.

Paudalho, 26 de Junho de 2024

André Felipe Santiago
Gerente de Compras da SEDUC